MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43
Rio Grande do Sul
Fone: 0800-090-0063

Compra Direta

Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço

Processo de Licitação 523/2026
Dispensa de Licitação 288/2026
Processo Administrativo 3075/2026

O **MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**, localizada a Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro – RS torna público para conhecimento dos interessados que realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e as exigências estabelecidas/comunicadas neste, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas e discriminadas a seguir.

Solicitante

Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

Objeto da Contratação

Aquisição de Balas de Futsal

Data

Da Publicação: 13/11/2026

Endereço da Publicação

https://hulhanegra.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/4258/?aquisicao-de-camiseta-personalizada-outubro-rosa.html

VOLEMUNICIPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR e PREÇO

Dispensa de Licitação

JUSTIFICATIVA BASE LEGAL

Prevê o art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021 que a justificativa de escolha do contratado e de seu preço, assim como a comprovação da habilitação, deverá constar no processo de contratação direta.

Assim, para fins de cumprimento do disposto no art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Administração deverá, no momento posterior à seleção do fornecedor demonstrar que aquele que pretende contratar preenche todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários à execução do objeto, e que seu preço é compatível com o mercado e inferior ao limite para enquadramento na dispensa por baixo valor, de modo a garantir a objetividade, isonomia e publicidade necessária a todas as contratações, mas sem alcançar aquele rigor previsto para o processo licitatório e dispensado pelo legislador.

Assim, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos neste Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026,

Documento assinado digitalmente em 06/11/2026 13:35:06
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/herKK para verificar a autenticidade.

conforme abaixo discriminado: Plano Anual de Contratações - PAC nº 422 Classificação da despesa nº 4465

1. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DECORRENTES DA DIVULGAÇÃO DA DISPENSA

1.1. A presente aquisição será realizada mediante dispensa de licitação, com escolha do fornecedor, considerando a necessidade específica da Administração Municipal e a solução identificada para atendimento do objeto.

1.2. Foi apresentada proposta pela empresa AP Comércio de Artigos Esportivos Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.638.858/0001-08, contemplando o fornecimento de 15 quinze bolas de futsal, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Hulha Negra/RS, conforme as condições estabelecidas na proposta apresentada.

1.3. A proposta apresentada contempla o fornecimento dos materiais necessários ao atendimento das demandas da Secretaria, pelo valor total de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), correspondente ao valor unitário de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por bola.

1.4. A escolha da fornecedora considera a proposta apresentada para o fornecimento dos materiais esportivos, visando atender às necessidades da Administração Municipal e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades esportivas promovidas pelo Município.

1.5. Dessa forma, considerando a adequação da solução às necessidades da Administração e o valor apresentado, justifica-se a escolha da empresa AP Comércio de Artigos Esportivos Ltda. para o fornecimento do objeto, observados os requisitos de habilitação, a verificação da compatibilidade do preço e as demais exigências para formalização da aquisição direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente em 06/11/2026 13:35:06
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/herKK para verificar a autenticidade.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA(O) CONTRATADA(O)

A escolha da AP Comércio de Artigos Esportivos Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.638.858/0001-08, fundamenta-se na proposta apresentada para a aquisição de 15 quinze bolas de futsal, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Hulha Negra/RS.

A empresa apresentou proposta no valor total de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), contemplando o fornecimento dos materiais pelo valor unitário de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por bola. A solução proposta atende à necessidade identificada pela Administração Municipal, proporcionando materiais esportivos para utilização nas atividades promovidas pela Secretaria.

A escolha justifica-se, ainda, pela pertinência dos materiais ofertados em relação à finalidade da aquisição, que visa disponibilizar equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades esportivas, contribuindo para o incentivo à prática esportiva e para o atendimento das demandas do Município. O fornecimento dos materiais mostra-se compatível com o objeto pretendido, conforme as condições estabelecidas na proposta comercial apresentada.

Sob o aspecto econômico, o valor da proposta constitui elemento para a análise da aquisição, devendo sua compatibilidade com os preços praticados no mercado ser devidamente demonstrada no processo administrativo, de modo a assegurar a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a escolha da AP Comércio de Artigos Esportivos Ltda. fundamenta-se na correspondência entre os materiais ofertados e as necessidades identificadas pela Administração Municipal, na adequação da solução ao objeto pretendido e na proposta comercial apresentada. A formalização da aquisição fica condicionada à verificação dos documentos de habilitação, à justificativa da compatibilidade do preço e ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 75, inciso II, caso confirmados os pressupostos legais para a dispensa de licitação.

Documento assinado digitalmente em 06/11/2026 13:35:06
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/herKK para verificar a autenticidade.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da aquisição, no montante de R$ 2.025,00 dois mil e vinte e cinco reais, corresponde à proposta comercial apresentada pela empresa AP Comércio de Artigos Esportivos Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.638.858/0001-08, para o fornecimento de 15 quinze bolas de futsal, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Hulha Negra/RS.

A proposta apresentada contempla o fornecimento das bolas de futsal necessárias ao atendimento da demanda identificada pela Administração Municipal. A aquisição visa disponibilizar materiais esportivos adequados para utilização nas atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, contribuindo para o desenvolvimento e incentivo às práticas esportivas no Município.

Dessa forma, o preço apresentado é considerado adequado ao objeto proposto, devendo sua compatibilidade com os valores praticados no mercado estar respaldada pela pesquisa de preços realizada no processo, de modo a assegurar a razoabilidade do valor contratado e a aplicação responsável dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Acerca da exigência dos requisitos de habilitação e qualificação no presente processo de contratação direta, prevê o art. 72, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, junto ao processo de contratação direta, deverá ser comprovado pelo contratado o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sendo elas habilitação jurídica e fiscal, social e trabalhista do contratado, cumpre verificar se está demonstrado nos autos.

Acerca da habilitação jurídica, a comprovação de existência jurídica da pessoa prevista no art. 66 da Lei Federal n. 14.133/2021 foi apresentada pela empresa a ser contratada.

Sobre a habilitação fiscal, social e trabalhista, prevista no art. 68 da legislação licitatória, verifica-se que se encontram igualmente presentes se for o caso: a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal; a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal da sua sede, a regularidade perante a Justiça do Trabalho, a regularidade relativa à

Documento assinado digitalmente em 06/11/2026 13:35:06
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/herKK para verificar a autenticidade.

Seguridade Social e ao FGTS e a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Hulha Negra, 06 de Novembro de 2026

Documento assinado digitalmente em 06/11/2026 13:35:06
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/herKK para verificar a autenticidade.

Nome: Rieli Quadros Cavalheiro
CPF: ***.803.000-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Marco Igor Ballejo Canto
CPF: ***.941.290-**
Assinado com certificado digital avançado